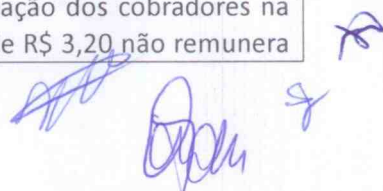


<b>ATA DE REUNIÃO</b>		Código: ATT-AGERSA-002/2018	
		Folha: 1	Revisão:

1 – Identificação			
<b>Evento</b>	Reunião do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas		
<b>Data</b>	19 de janeiro de 2018		
<b>Horário Início</b>	9:00	<b>Horário Término</b>	11:30
<b>Local</b>	Gabinete do Prefeito		


2 – Pauta	
1. Avaliação do estudo técnico apresentado pela AGERSA para o reajuste tarifário do serviço de transporte coletivo para o ano de 2018 e avaliação da análise realizada pela Comissão Municipal para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas Públicas.	

3 – Discussão	
<p>2. A Sr. Maycon iniciou os trabalhos fazendo uma apresentação preliminar do estudo técnico proposto pela AGERSA para o reajuste tarifário do serviço de transporte coletivo para o ano de 2018. O Sr. Alexon informou que não conseguiu acessar os arquivos enviados via e-mail contendo o material da presente reunião. O Sr. Luiz Rogério questionou que recebeu o material em questão de última hora e sugeriu que na próxima ocasião o mesmo seja encaminhado com antecedência para análise. O Sr. Weydson sugeriu que o material integrante do estudo tarifário fosse divulgado no site da AGERSA. Após, o Sr Yuri apresentou os cenários tarifários propostos pelo estudo realizado pela AGERSA: 1) R\$ 3,10: resultante da aplicação do IPCA sobre o valor vigente; 2) R\$ 3,30: resultante da aplicação de 10% sobre o valor vigente como forma de compensação à queda de 10% na quantidade de passageiros transportados; 3) R\$ 3,60: resultante da aplicação da Planilha GEIPOT e 4) R\$ 3,70: resultante da aplicação da planilha da ANTP. Ato contínuo, foi informado que os cenários 2 e 4 não tem previsão contratual. Após, foi informado que o valor proposto pela Comissão Municipal para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas Públicas é de R\$ 3,20, decorrente da aplicação do IPCA sobre o valor vigente e da aplicação de 3,23%, decorrente da perda de receita que a Concessionária sofreu no último ano. Dessa forma, o novo valor para a tarifa atenderia o estabelecido contratualmente, nos termos do estudo proposto pela AGERSA, o que preconiza um montante na casa aproximada de R\$ 3,18, com arredondamento para R\$ 3,20, conforme determinado no Edital de Concorrência Pública nº 009-2014, proporcionando assim o seu alinhamento com os valores atualmente reajustados no estado. O Sr. Luiz Rogério, ressaltou que de fato reconhece a redução de passageiros transportados e o aumento constantes nos custos, contudo, achou impraticável a aprovação do valor de R\$ 3,60 e mostrou-se tendencioso a aprovação do valor de R\$ 3,20. O Sr. Luiz Rogério, ressaltou ainda a falta do cumprimento das metas contratuais por parte da Concessionária e lamentou a perda da receita do Estacionamento Rotativo no sistema público de transporte público municipal. O Sr. Yuri destacou a importância de se investir em políticas de mobilidade urbana. O Sr. Renato ressaltou que o valor de R\$ 3,20 não remunera o serviço de transporte. O Sr. Eduardo reforçou que a tarifa de equilíbrio (R\$3,60) foi calculada com base numa planilha oficial para remuneração do sistema de transportes e que qualquer valor fora desse parâmetro não é suficiente para sua manutenção. O Sr. Eduardo destacou ainda que as más condições dos pontos de ônibus contribui para a evasão de passageiros. O Sr. Jonei informou que a melhoria dos pontos de ônibus é uma prioridade dessa administração e sugeriu que a Concessionária invista em políticas que fomentem a utilização da bilhetagem eletrônica como forma de redução de custos através da eliminação dos cobradores na operação do serviço. O Sr. Eduardo destacou mais uma vez que uma tarifa de R\$ 3,20 não remunera</p>	



<b>ATA DE REUNIÃO</b>		Código: ATT-AGERSA-002/2018	
		Folha: 2	Revisão:

atualmente o transporte público e sugeriu medidas de compensação extra tarifárias para melhoria do serviço. Destacou, ainda, que se o atual cenário permanecer a Concessionária não suportará seis meses de operação. O Sr. Milas ratificou a importância de se implementar medidas de compensação extra tarifárias para o sistema e ressaltou que a Comissão Municipal de Avaliação primou pelas regras contratuais e pela modicidade tarifária do serviço. O Sr. Jonei informou que os projetos desenvolvidos pela administração tem considerado questões voltadas para mobilidade urbana. O Sr. Eduardo sugeriu uma tarifa de R\$ 3,60 no dinheiro e R\$ 3,20 no cartão. O Sr. Milas ressaltou que a localização da loja de recarga dos cartões da bilhetagem eletrônica não favorece à sua utilização. O Sr. Eduardo informou que a Concessionária está estudando a possibilidade de trazer a loja de recarga da bilhetagem para a região central da cidade e sugeriu que a Prefeitura disponibilizasse um local para tanto. O Sr. Weydson ficou de estudar tal possibilidade junto a administração. O Sr. Alexon elogiou o nível dos debates trazidos nesta reunião e destacou a importância do Município também cumprir sua parte para melhoria do transporte público com políticas voltadas para isso. O Sr. Luiz Rogério sugeriu que fosse realizada uma pesquisa a fim de que se descubra o motivo da falta de adesão do público ao cartão da bilhetagem eletrônica. O Sr. Eduardo informou que informação e divulgação é fundamental para isso. Ato contínuo, o Sr Maycon sugeriu que o Conselho passasse a votação dos valores sugeridos. O Sr. Weydson reforçou que a proposta da Administração é o valor de R\$ 3,20 e sugeriu que as medidas de compensação extra tarifárias sejam implementadas o quanto antes para melhoria do sistema de transporte, sugerindo para tanto que a lei de criação do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas fosse alterada para melhoria dos seus trabalhos, estipulando como prazo a primeira semana de fevereiro-2018. O Sr. Weydson informou ainda que a administração está disposta a implementar medidas a curto e médio prazo para melhoria do sistema de transporte municipal. O Sr. Renato informou que uma tarifa de R\$ 3,20 exigirá a implementação de uma série de ajustes operacionais para compensar a perda tarifária e na ocasião solicitou a este Conselho autorização para tanto. O Sr. Weydson informou que este Conselho não tem poder para autorizar tal solicitação, a qual poderá sim ser avaliado pela AGERSA como medida de redução de custos. O Sr. Weydson reconhece que a tarifa de R\$ 3,20 não remunera o sistema de transportes e destacou também que a tarifa de R\$ 3,60 é atualmente impraticável, reforçando, na ocasião, que as medidas de compensação serão implementadas pela administração a curto prazo para melhoria do serviço. O Sr. Joelson ressaltou a importância da Prefeitura fomentar o deslocamento da loja de recarga da bilhetagem eletrônica para o Centro da Cidade, bem como o investimento nos pontos de ônibus e políticas de comunicação. Ato contínuo, passou-se a votação dos valores propostos. Na oportunidade, votaram os membros relacionados no art. 1º do Decreto Municipal nº 27.478-2018, presentes nesta reunião, e, com resultado 3x1, foi aprovada a tarifa do transporte coletivo para o exercício de 2018 no valor de R\$ 3,20. Tal reajuste importará no aumento de 6,18% (2,95% referente a aplicação do IPCA + 3,23% referente à perda de receita) o qual será replicado, na mesma proporção, às tarifas das linhas distritais que não seguem o valor urbano. O novo valor tarifário está previsto para vigorar a partir de 22-01-2018. Finalmente foi lida esta ata aos presentes, colhidas as devidas assinaturas e cerrados os trabalhos.

4 – Participantes		
Nome	Entidade	Visto
Luana Cristina da Silva Fonseca	Gabinete – GAP	

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  